



MINUTA N.º 1/2019

Reunião realizada em 9 de janeiro de 2019

ASSUNTOS: Deliberação n.º 1/2019-----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO:** - Foi presente o e-mail com o registo de entrada n.º 139, de 2 de janeiro de 2019, do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do seu mandato por mais 30 dias.-----

----- Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 130, de 3 de janeiro de 2019, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que faz o respetivo enquadramento nos termos da legislação em vigor.

----- A Senhora Presidente proferiu em 4 de janeiro de 2019, despacho de remessa à reunião de Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luís Manuel da Silva Barroso, por mais um período de 30 dias, com início a 21 de dezembro de 2018, devendo manter-se no exercício de funções Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos independentes tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos.

----- **Deliberação n.º 2/2019** -----

----- **2.1. FUNDO DE MANEIO – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ):** - Foi presente a informação n.º 48, de 2 de janeiro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, bem como o e-mail, com o registo de entrada n.º 41965, de 31 de outubro de 2017, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, acompanhado das normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada Comissão de Proteção

de Crianças e Jovens.-----

-----A informação dá conta do valor do apoio ao funcionamento da CPCJ em Lagos, que se enquadra no 4.º escalão, no montante de 153,15 € (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), valor que deverá ser repostado até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo dos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

-----Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho, proferido pela Senhora Presidente em 3 de janeiro de 2019: “*Concordo. À R. C.*”.-----

-----A Câmara depois de analisado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneio para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no montante de 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 – outros bens – 53,15€ (cinquenta e três euros e quinze cêntimos); 01.02/02.02.10 – transportes – 40,00€ (quarenta euros) e 01.02/02.02.25 – aquisição de serviços – outros – 60,00€ (sessenta euros), nos termos da informação dos serviços. -----

-----**Deliberação n.º 3/2019**-----

-----**3.1. SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIENSE 1.º DE MAIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Presidente, em 28 de dezembro de 2018, que, em concordância com a informação n.º 26740, de 10 de dezembro de 2018, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, determina o pagamento de um subsídio no valor de 2 250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, com vista à participação desta entidade no Workshop Poole Symphonic Band, a realizar no Reino Unido. -----

-----A referida informação sugere que o apoio financeiro seja atribuído a título de adiantamento por conta do apoio ao Associativismo Cultural para 2019. -----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, proferido ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 4/2019**-----

-----**3.2. PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (2016-2021) PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS:** - No âmbito do desenvolvimento e elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) para o Município de Lagos, e para cumprimento da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sequência de despacho de Senhor Vice-Presidente proferido a 12 de dezembro de 2018, foi

presente o processo para ser submetido a apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.

-----A Câmara deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) para o Município de Lagos ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 5/2019** -----

-----**3.3. EQUIPA DE APOIO PSICOLÓGICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO – REFORMULAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 26879, de 11 de dezembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual tem apensa minuta de protocolo a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, visando a reformulação do protocolo existente e que tem por objeto a colaboração da Equipa de Apoio Psicológico junto da comunidade escolar do ensino básico. Sobre o assunto a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 4 de janeiro de 2019, o despacho que se transcreve: “ *Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 6/2019** -----

-----**5.1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:** - Foi presente a informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica, de 2 de janeiro de 2019, que analisou a documentação associada à Proposta n.º 40/CI/2018, da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), relativa à criação da Taxa Municipal Turística e sua implementação por cada um dos Municípios que a integram.-----

-----Na referida informação foi sugerida remessa para reunião de Câmara para decisão sobre o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Lagos e participação procedimental, designação do responsável pela direção do procedimento – Senhor Vice-Presidente da Câmara – e posterior publicitação. -----

-----Sobre a mesma incidiu o despacho de 2 de janeiro de 2019, da Senhora Presidente, de concordância e remessa para reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, após discussão do assunto, deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os artigos 98.º n.º 1 e 55.º n.º 4, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar, por maioria: **a)** O início imediato do procedimento de elaboração do regulamento em referência, desenvolvendo-se participação

procedimental e respetiva publicitação, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; **b)** Nomear, como responsável pela direção do procedimento, o Senhor Vice- Presidente Dr. Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena. -----

-----**Deliberação n.º 7/2019**-----

-----**5.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO:** - Foi presente a proposta da Senhora Presidente, de 3 de janeiro de 2019 para a constituição dos fundos de maneiio, cujos responsáveis abaixo se indicam, devendo os mesmos serem repostos até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do Regulamento dos Fundos de Maneio, conjugado com os artigos 80.º a 83.º da Norma de Controlo Interno e do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Foi confirmado o cumprimento das formalidades legais necessárias.-----

Um. Gabinete da Presidência – 1.000,00 €, a abonar ao Chefe do Gabinete da Presidência, Manuel Fernando dos Santos Martins, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 - Outros bens – 400,00 €; 01.02/02.02.09 – Comunicações – 400,00 €; 01.02/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€.-----

Dois. Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social – 1.000,00 €, a abonar à Chefe de Divisão, Ana Catarina Pedro Alves, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/02.01.21 - Outros bens – 400,00 €; 02/02.02.09 – Comunicações – 400,00 €; 02/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€. -----

Três. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – 1.000,00 €, a abonar ao Chefe de Divisão, Luís Filipe Vieira Duarte, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 03/02.01.21 - Outros bens – 400,00 €; 03/02.02.09 – Comunicações – 400,00 €; 03/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€. -----

Quatro. Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização – 1.000,00 €, a abonar ao Chefe de Divisão, José António Martins Silva, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 04/02.01.21 - Outros bens – 400,00 €; 04/02.02.09 – Comunicações – 400,00 €; 04/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€. -----

Cinco. Divisão de Suporte Técnico e Administrativo – 1.000,00 €, a abonar à Chefe de Divisão, Célia de Fátima de Assunção Correia, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 05/02.01.21 - Outros bens – 400,00 €; 05/02.02.09 – Comunicações – 400,00 €; 05/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€. -----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa a qual faz parte integrante da presente deliberação.-----

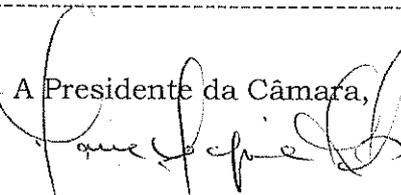
-----**Deliberação n.º 8/2019**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 9/2019**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,


A Coordenadora da
Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

